

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATA**



ATAS

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/6/2018

Presidência dos Deputados Lafayette de Andrada e Dirceu Ribeiro

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado Fred Costa; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 5.230 e 5.231/2018; Requerimentos n°s 11.007 e 11.011 a 1111.050/2018 – Requerimento Ordinário n° 3.240/2018 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos n°s 11.008 a 11.010/2018 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Esporte, de Fiscalização Financeira, de Saúde e de Minas e Energia – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Arnaldo Silva e João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário n° 3.240/2018; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Fred Costa.

O deputado Fred Costa – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vim aqui para tratar de uma questão muito específica da cidade de Belo Horizonte, mais precisamente da Estação Diamante, na região do Barreiro. Nesse local, passam, por dia, 50 mil pessoas, usuários do transporte público coletivo. Lamentavelmente, a BHTrans instalou lá uma catraca absolutamente desumana, que não permite que pessoas obesas, idosas, gestantes e pessoas com crianças no colo possam ter seu direito de ir e vir garantido. Lembremos que muitos trabalhadores utilizam o transporte público coletivo para fazer suas compras ou, no dia a dia, andam com mochilas e sacolas, o que é um direito deles. Estive na estação e, lamentavelmente, percebi que muitas pessoas, de forma indigna, sujeitas a tratamento desumano, ficam ali em uma situação constrangedora. Faço um apelo à Prefeitura de Belo Horizonte e à BHTrans para que revejam essa questão e coloquem ali uma catraca que permita ao cidadão, ou seja, ao usuário do transporte público coletivo um tratamento digno. Vou além: será que as pessoas que instalaram aquela catraca na Estação Diamante, na região do Barreiro, gostariam de ver os seus entes queridos, os seus pais e filhos utilizando aquele local? Tenho certeza de que não gostariam de ver isso. Aquilo que não queremos para nós não podemos desejar ao próximo, principalmente se formos gestores públicos. O transporte público coletivo em Belo Horizonte já deixa muito a desejar. É absolutamente inadmissível, é um absurdo termos um ser humano, um usuário para utilizar aquelas catracas, que, mais uma vez, afirmo, colocam o cidadão numa condição desumana e absolutamente indigna. É um absurdo! Fica aqui, então, o meu apelo à Prefeitura de Belo Horizonte e à BHTrans para repararem o erro ali, na medida do possível, e instalem novas catracas, a fim de que o ser humano, o cidadão, enfim, o usuário tenha garantida a sua dignidade no direito de ir e vir, ou seja, no seu acesso à Estação Diamante e na sua saída. Muito obrigado.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Correspondência

– O deputado Arnaldo Silva, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Associação dos Docentes da Uemg, do Diretório Central dos Estudantes da Uemg, do Diretório Acadêmico Nzinga – Uemg Ibirité, da União Nacional dos Estudantes e do Movimento Luta de Classes encaminhando cópia do documento “Em nome de uma Uemg pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada”, em que denunciam a situação financeira da universidade, apresentam pautas dos estudantes e docentes e solicitam a realização de audiência pública nesta Casa para tratar do assunto. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Anderson Ferreira, superintendente de Coordenação do Relacionamento com Agentes Públicos da Cemig Distribuição, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.540/2018, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.626/2017, do deputado Noraldino Júnior.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.190/2018, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Eunício Oliveira, presidente do Senado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.206/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Do Sr. Francisco de Assis Figueiredo, secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.813/2017, da Comissão de Saúde.

Da Sra. Ilma Lima, chefe da Assessoria Parlamentar da Agência Nacional de Aviação Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.439/2018, do deputado Gil Pereira.

Do Sr. Marco Aurélio Loureiro, gerente executivo do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.424/2018, do deputado Duarte Bechir.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente (deputado Dirceu Ribeiro) – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.230/2018

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Moradores do Bairro São Pedro, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Moradores do Bairro São Pedro, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2018.

Deputado Ulysses Gomes, Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.231/2018

Declara de utilidade pública a Associação Rural dos Moradores do Córrego Boa ventura, com sede no município de Frei Gaspar/MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural dos Moradores do Córrego Boavetura, com sede no município de Frei Gaspar/MG.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2018.

Neilando Pimenta, Deputado Estadual.

Justificativa: A Associação Rural dos Moradores do Córrego Boaventura, também designada pela sigla ARMCB, fundada em 06 de julho de 1997, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, tem por finalidade e desenvolve, entre outras, importantes ações de proteção à família, infância, maternidade, adolescência e velhice, integração à vida comunitária de pessoas com deficiência, promoção de cursos profissionalizantes, assistência educacional ou de saúde às famílias vulnerabilizadas, desenvolvimento da cultura e do esporte, atendendo ainda as comunidades dos córregos Palmeira, Cana Brava, Gritador e Cibrão.

Dessa forma, conforme disposto em seu Estatuto Social, a Associação Rural dos Moradores do Córrego Boaventura realiza, especialmente, relevantes serviços sociais de reconhecido interesse público à sociedade de Frei Gaspar e adjacências.

Ademais, em pleno e regular funcionamento desde a data de sua fundação, 06 de julho de 1997, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste meu projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.007/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 46º Batalhão de Polícia Militar e no Batalhão de Polícia Rodoviária, pela atuação na ocorrência, em 5/6/2018, em Romaria, que resultou na apreensão de um veículo, na libertação de dois reféns e na detenção de três pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 11.011/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Diretoria-Geral do Hospital da Polícia Militar pedido de providências para avaliar o teor de postagem realizada pelo Sr. Luiz Fernando Oliveira, médico residente de dermatologia, em rede social.

Nº 11.012/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no destacamento do Município de Presidente Bernardes pelo importante trabalho que estão realizando, mesmo com baixo efetivo policial e falta de materiais e instrumentos de trabalho.

Nº 11.013/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a destinação de uma viatura com compartimento de segurança e de novos coletes e munições, para o destacamento da Polícia Militar no Município de Presidente Bernardes.

Nº 11.014/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar, à chefia da Polícia Civil e à Procuradoria-Geral Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, para reforçar o policiamento na região da Fazenda Norte América, no Município de Capitão Enéas, para evitar invasões de propriedades privadas.

Nº 11.015/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao deputado federal Laudívio Carvalho pelo Projeto de Lei nº 8.556/2017.

Nº 11.016/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os agentes Wilson César Caetano, Geraldo Elias Moreira e Rogério Vital de Oliveira e com o Comando de Operações Especiais – Cope – por terem conseguido frustrar a fuga de sete detentos da Penitenciária Nelson Hungria.

Nº 11.017/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhadas ao Conselho Nacional do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater os procedimentos adotados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco –

no Município de Uberlândia, bem como o áudio e o vídeo da referida reunião, e pedido de providências para adotar medidas disciplinares relacionadas à referida atuação.

Nº 11.018/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – pedido de providências para que seja escutado e incluído no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas – Provita – o Sr. Erick Conceição Menezes, tendo em vista seus relatos relacionados aos procedimentos adotados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco –, no Município de Uberlândia.

Nº 11.019/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária, com vistas a que se fiscalizem com empenho as denúncias apresentadas pelo Sr. Wagner de Jesus Ferreira, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado – Sinjus – nesta comissão, de desrespeito à jornada legal de trabalho, de ausência de segurança para esses profissionais no cumprimento de suas funções, de defasagem nos valores pagos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – quanto às verbas indenizatórias e de coações por membros do Poder Judiciário a esses profissionais.

Nº 11.020/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, para intensificar a fiscalização das invasões em margens de rios do Estado, especialmente nas regiões de Pedra de Maria da Cruz e Pirapora.

Nº 11.021/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que seja garantido o contraditório e a ampla defesa nos procedimentos administrativos em que ocorram afastamentos de oficiais de justiça avaliadores do exercício de suas funções, haja vista a denúncia, apresentada a essa comissão, de que vários oficiais estão sendo afastados sumariamente com base unicamente em delações premiadas dos chamados "localizadores de veículos", que foram presos no dia 8/11/2017, durante as investigações realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça em parceria com a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG.

Nº 11.022/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências com vistas à melhoria das condições de trabalho dos oficiais de justiça avaliadores do Estado, especialmente quanto à garantia da segurança e da integridade física dos referidos profissionais.

Nº 11.023/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhados à Organização Internacional do Trabalho – OIT – as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária e pedido de providências com vistas à apuração de denúncias, apresentadas por oficiais de justiça avaliadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – a essa comissão, de que o tribunal vem desrespeitando reiteradamente a Convenção nº 151, de 1978, especialmente o disposto no art. 7º da citada convenção.

Nº 11.024/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a instauração de inquérito policial com vistas à apuração, com celeridade, de crime cometido contra dois oficiais de justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, os quais, conforme o Redes nº 2018-020295932-001, no cumprimento de suas funções, sofreram atentados contra sua integridade física no Município de Betim.

Nº 11.025/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para determinar a imediata anulação das provas do concurso público regido pelo Edital SEE nº 7/2017, aplicadas em 8/4/2018, tendo em vista as denúncias, apresentadas por candidatos, de uso de aparelhos celulares nos ambientes de prova, suposto vazamento de fotos do caderno de questões e atraso para início da etapa, provocado pela falta de material de apoio em determinados locais.

Nº 11.026/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a instalação de uma superintendência regional de ensino no Município de Frutal.

Nº 11.027/2018, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Dorense Futebol Clube pelo centenário de sua fundação.

Nº 11.028/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam regularizados os repasses dos recursos destinados a manutenção e custeio das escolas estaduais do Estado.

Nº 11.029/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o posicionamento quanto à reconstrução da Escola Estadual Alberto Delpino, localizada no Bairro Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte, interditada pela Polícia Civil em 2013 e demolida em 2015, com a promessa de reconstrução no mesmo endereço. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.030/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Thereza Antunes Fortes pela criação do Polo Musical e Artes Cênicas de Educação Integral Integrada de Barbacena, primeiro modelo do gênero desenvolvido no Estado.

Nº 11.031/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para regularização das parcelas do repasse da verba para manutenção e custeio das escolas estaduais no ano de 2017.

Nº 11.032/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para otimizar a escolta dos caminhões-tanque, a fim de garantir o abastecimento de combustível dos veículos que realizam transporte de alunos no interior do Estado.

Nº 11.033/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à ampliação das ações relativas ao ensino da língua portuguesa como segunda língua para surdos na modalidade escrita, por meio dos centros de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez – CAS – no Estado.

Nº 11.034/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais – Sindpas – pedido de informações sobre o prazo para atendimento às solicitações de emissão da Carteira Sindpasse, que assegura gratuidade à pessoa com deficiência no transporte público intermunicipal.

Nº 11.035/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Betim pedido de providências para que seja averiguado o caso apresentado pelo Sr. Bruno Augusto de Oliveira Moreira a essa comissão, por meio de e-mail encaminhado a esta Casa, em que alega recusa de atendimento prioritário pelo Hospital da Unimed de Betim, em 21/5/2018.

Nº 11.036/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar e no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/6/2018, no Barro Preto, em Belo Horizonte, que resultou na morte de um suspeito e na libertação de cinco reféns. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 11.037/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/6/2018, no Bairro Alto Vera Cruz, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e balanças de precisão e na detenção de três pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 11.038/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requerem sejam encaminhados à Polícia Militar as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Segurança Pública com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria e pedido de providências para que se intensifiquem a fiscalização e o policiamento, por meio das unidades de polícia ambiental da instituição, a fim de conter as invasões nas margens de rios do Estado, especialmente nas regiões de Pedra de Maria da Cruz e Pirapora.

Nº 11.039/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que sejam priorizadas, no âmbito de suas atribuições, operações conjuntas de repressão qualificada no Município de Presidente Bernardes, considerando-se as graves denúncias de crescimento da criminalidade na região e o baixo efetivo policial.

Nº 11.040/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja reforçado o efetivo policial do Município de Presidente Bernardes, considerando-se as graves denúncias de crescimento da criminalidade na região.

Nº 11.041/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a designação de um delegado de polícia para o Município de Presidente Bernardes, considerando-se as graves denúncias de crescimento da criminalidade na região.

Nº 11.042/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil pedido de providências com vistas à remoção da policial civil Maíra Dias Cândido, investigadora de polícia I, Masp nº 1.375.381-9, lotada na 6ª Delegacia de Polícia de Passa-Tempo, para esta capital ou outra localidade próxima.

Nº 11.043/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Segurança Pública com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, para investigar as invasões em margens de rios do Estado, especialmente nas regiões de Pedra de Maria da Cruz e Pirapora.

Nº 11.044/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências com vistas à remoção da Sd. PM Joyce Cristina Ferreira Pereira, nº 175094-2, para o Município de Oliveira.

Nº 11.045/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências com vistas à remoção do Cb. PM Fernando Luiz Vieira Alkmin, lotado no 3º Pelotão da 288ª Companhia do 62º Batalhão da 12ª Região da Polícia Militar, em Ipanema, para o 32º Batalhão da 9ª Região de Polícia Militar de Uberlândia.

Nº 11.046/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro – Sicoob Credicopa – pelos 25 anos de sua fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 11.047/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Segurança Pública com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, para intensificar a fiscalização das invasões em margens de rios no Estado, especialmente nas regiões de Pedra de Maria da Cruz e Pirapora.

Nº 11.048/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências com vistas à remoção da Sd. PM Poliana Veloso de Oliveira e Souza, nº 169841-4, lotada no 1º Grupamento do 1º Pelotão da 929ª Companhia do 64º Batalhão da 18ª Região da Polícia Militar, no Município Campos Gerais, para o Município de Montes Claros ou outra localidade próxima.

Nº 11.049/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil pedido de providências com vistas à remoção do policial civil Leandro Martins Oliveira, escrivão de polícia II, Masp nº 1.233.088-2, lotado na Delegacia de Polícia de Fronteira, para o Município de Frutal.

Nº 11.050/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo significativo trabalho que tem desenvolvido em benefício do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.240/2018

Do deputado Gustavo Valadares em que requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 10.985/2018.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 11.008/2018, do deputado Douglas Melo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sgt. PM Ana Paula pela participação na operação que culminou na prisão de criminosos que praticaram assalto à agência do Banco Sicoob no Município de Fortuna de Minas.

Nº 11.009/2018, do deputado Douglas Melo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Sampaio pela participação na operação que culminou na prisão de criminosos que praticaram assalto à agência do Banco Sicoob no Município de Fortuna de Minas.

Nº 11.010/2018, do deputado Douglas Melo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sd. PM Michelle pela participação na operação que culminou na prisão de criminosos que praticaram assalto à agência do Banco Sicoob no Município de Fortuna de Minas.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Esporte, de Fiscalização Financeira, de Saúde e de Minas e Energia.

Questão de Ordem

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Exa. que estamos passando por um momento difícil no Estado, especialmente no Triângulo Mineiro, nas cidades de Uberlândia, Uberaba e Tupaciguara. Queimaram ônibus em Uberaba. Queimaram dois em Tupaciguara, dentro da rodoviária, e 10 em Uberlândia. Estamos vendo que a panela de pressão está com a válvula entupida e vai explodir. Só que este governo nada fez de investimento nos últimos quatro anos, no Estado de Minas Gerais. Não há nem como fazer investimentos num estado que está gastando com custeio, por ano, R\$10.000.000.000,00 a mais do que o valor arrecadado. É um estado deficitário, que não tem dinheiro para fazer nada. Este governador administrou o Estado dessa forma durante quatro anos e agora o está levando ao Apocalipse, ao caos, ou seja, é como se o feijão na panela de pressão virasse concreto e entupisse a válvula. O que acontece com uma panela de pressão cheia no fogo, numa cozinha? Não sobra nada, a não ser um rombo no teto e os armários destruídos. Estou avisando isso porque é o que está acontecendo. Não adianta eu ser oposição a essa encrenca do PT e fazer o que esse partido fez a vida inteira na Assembleia. Na hora em que eu pego o *Estado de Minas*, vejo que o sujeito diz: “Cadeias com capacidade para cerca de 800 presos têm 2 mil detentos e apenas 15 agentes. Temos vários agentes ameaçados de morte. Tudo já foi passado para o Estado, e nada foi feito. Agora, quem está pagando é a sociedade”. Afirma o agente de segurança, de forma secreta. Quero dizer ao agente e aos políticos que adoram voto que este estado gasta R\$50.000.000.000,00 com a folha de

pagamento dos ativos e inativos e arrecada uma receita de R\$88.000.000.000,00. Este estado está falido. Independentemente de quem se sente na cadeira, seja Anastasia, Dinis Pinheiro, Márcio Lacerda, Pimentel, essas mulheres do Psol ou do “p” não sei o quê, enfim, nenhum deles fará presídio novo, nenhum deles contratará 1.300 seguranças. A panela de pressão está tão grande que hoje 34% do PIB no Brasil correspondem a tributos, à carga tributária. Uberlândia, por exemplo, tinha um déficit de R\$470.000.000,00 nas mãos do Gilmar e, no primeiro ano, baixou para R\$308.000.000,00 nas mãos do Odelmo. O Pimentel subiu de R\$7.000.000.000,00 para R\$12.400.000.000,00 neste ano; e o Temer, de R\$160.000.000.000,00 para R\$180.000.000.000,00. Esses governos gastam mais 6% do PIB, dona Maria, pegam mais 6% de toda a riqueza do Brasil, enfim, 40% das riquezas do Brasil para pagar o serviço de cadeia, para consertar estradas, para pagar aos professores das universidades federais e aos professores da Prefeitura de Uberlândia, para fazer funcionar o que existe no País hoje, da forma como ele está. Se a senhora perguntar para a dona Maria: as estradas estão boas? “Não!” A polícia está boa? “Não!” O sistema carcerário está bom? “Não!” E o sistema de saúde, que está matando todo mundo? “Não!” E o sistema de educação? Está fraco o sistema de educação. Gastam-se 40% do PIB do Brasil, 6% de déficit e 34% de carga tributária para produzir este país chamado Brasil hoje. Aí chega gente aqui e fala da farsa histórica. O deputado João Leite está me lembrando aqui da farsa histórica, do acordo histórico com os professores. É a farsa histórica, em que a Beatriz Cerqueira foi enganada. Sabem quando vocês vão receber piso nacional da educação em Minas Gerais? Vocês podem colocar a mulher do Psol aí. Coloquem aí agora. Nunca! Minas Gerais não tem recurso para pagar o piso nacional da educação, não. Não é por que não gostamos dos professores, não. Eu amo professor. A minha tia é professora. Adoro! O professor não merece só o piso nacional, não; ele merecia receber em dólar. O Brasil não tem condições. Ou vai subir o ICMS da gasolina? Ou vai subir o ICMS do óleo diesel? Ou vai subir o ICMS do arroz, do feijão, da bebida, do cigarro e de não sei mais o quê? O povo aguenta pagar mais imposto com 40% da carga? Vocês querem que a panela de pressão exploda. E, dentro dela, em vez de ter feijão, terá prego? Aí vocês estão agindo como membros do Estado Islâmico. Desse jeito, não vamos levar o Brasil a lugar nenhum. Temos de parar de fazer demagogia. O Estado brasileiro está grande, está gastando 40% da riqueza do Brasil e funcionando igual a uma droga. Há déficit na previdência, tem reforma tributária. Vocês podem colocar qualquer um na mesa: PT, PSDB, “p” não sei de quê, PMDB, “p” não sei de quê. O número será o mesmo. É o mesmo número para o Ciro Gomes, o mesmo número para o Jair Bolsonaro. Um mais um são dois para todo o mundo: para a Marina Silva, para o Alckmin. Então, vamos parar de querer um super-herói, vamos parar de querer que chegue um sujeito e arranque a válvula da panela de pressão no dente, ponha a boca lá, sobre a panela de pressão e não a deixe arrebentar com o feijão. Gente, não vamos achar essa pessoa. Isto aqui é a vergonha do Brasil: crime organizado. Basta ver o que se gasta com as penitenciárias. Um país pobre, que não tem dinheiro para pagar melhor aos seus professores, vai fazer mais presídios e gastar mais com eles? Como? Com que dinheiro? O povo do Triângulo Mineiro, o povo de Uberlândia exige uma providência do senhor governador, exige mais energia do senhor governador, dada a incapacidade dele de fazer alguma coisa com as contas de Minas Gerais, a não ser empurrar com a barriga até o precipício, que surgirá agora, de agosto até dezembro. Na verdade, Sr. Presidente, esse é o meu reclame. Não podemos pagar pela intolerância. As Polícias Militar e Civil, o comando dessas polícias nos deve explicação em relação a esses ataques terroristas, a esse vandalismo do crime organizado no Triângulo Mineiro, em Uberaba e em Uberlândia. Não se pode aceitar que uma frota de 10 ônibus, que são utilizados para levar pais e mães de família à cidade, sejam queimados e fique por isso mesmo. Exigimos providência ao governo do Estado de Minas Gerais, a Fernando Pimentel e sua equipe, para que esses sujeitos sejam encarcerados, pois eles estão impedindo o direito de ir e vir das pessoas, com atentados terroristas bárbaros, num país pobre, que precisa de transporte coletivo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Arnaldo Silva e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja prorrogado até o dia 21/6/2018 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 5.189/2018, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2019.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2018.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 6 de junho de 2018.

Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 11.011 a 11.024, 11.038 a 11.045 e 11.047 a 11.049/2018, da Comissão de Segurança Pública, 11.025, 11.026, 11.028 e 11.030 a 11.032/2018, da Comissão de Educação, 11.027/2018, da Comissão de Esporte, 11.033 a 11.035/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência, e 11.050/2018, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Transporte – aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 5/6/2018, dos Requerimentos nºs 10.800 e 10.801/2018, do deputado Fábio Cherem, 10.828/2018, do deputado Léo Portela, 10.831/2018, do deputado Duarte Bechir, e 10.898, 10.899, 10.901 e 10.973 a 10.975/2018, da Comissão de Participação Popular;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 5/6/2018, dos Requerimentos nºs 10.983 e 10.984/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, e 10.987/2018, dos deputados Luiz Humberto Carneiro e Felipe Attiê;

de Educação – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 5/6/2018, do Requerimento nº 10.978/2018, do deputado Elismar Prado;

de Esporte – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 29/5/2018, dos Projetos de Lei nºs 4.424/2017, do deputado João Leite, com a Emenda nº 1, 4.469/2017, do deputado Hely Tarquínio, com a Emenda nº 1, e 4.690/2017, do deputado Dilzon Melo, com a Emenda nº 1; e dos Requerimentos nºs 10.686/2018, do deputado João Leite, 10.795 e 10.838/2018, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 10.812/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 10.844/2018, do deputado Ulysses Gomes;

de Fiscalização Financeira – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 6/6/2018, do Requerimento nº 10.893/2018, do deputado Felipe Attiê;

de Saúde – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 6/6/2018, do Projeto de Lei nº 4.847/2017 com a Emenda nº 1, do deputado Douglas Melo, e dos Requerimentos nºs 10.653/2018, do deputado Ricardo Faria, 10.671/2018, do deputado Douglas Melo, 10.687/2018, do deputado Noraldino Júnior, e 10.873/2018, da Comissão de Administração Pública; e

de Minas e Energia – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 29/5/2018, do Requerimento nº 10.551/2018, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.240/2018, do deputado Gustavo Valadares, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 10.985/2018 (Arquive-se o requerimento.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/3/2018

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Cássio Soares, por indicação da liderança do BCMG), João Magalhães (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do BMM) e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final e suspende os trabalhos. A reunião é encerrada por decurso de prazo regimental.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares – Anselmo José Domingos.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/4/2018

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Elismar Prado (substituindo o deputado Gustavo Santana), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.865/2017 (deputado Fabiano Tolentino) e 4.883/2017 (deputado Gustavo Santana) e Projeto de Resolução nº 50/2018 (deputado Isauro Calais), todos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do relator, deputado Antonio Carlos Arantes, o Projeto de Lei nº 1.583/2001, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Fazenda. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário.

Registra-se a presença do deputado Bosco. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.495 com a Emenda nº 1, votada em separado, e 4.850/2017 (relator: deputado Isauro Calais), 4.795 e 4.852/2017 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Fabiano Tolentino), votada em separado, e 4.849/2017 (relator: deputado Emidinho Madeira), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.435, 10.562, 10.566, 10.567 e 10.612/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.537/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com os órgãos governamentais competentes, a continuidade do incentivo à produção de alho no Estado por meio da convalidação dos benefícios fiscais concedidos em face dos termos do Convênio ICMS nº 190/2017;

nº 11.556/2018, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Silvério Afonso Júnior, presidente da Associação Comercial, Industrial e Agronegócios de Manhuaçu – Aciam –, pela realização do 22º Simpósio sobre Cafeicultura das Matas de Minas;

nº 11.603/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Gustavo Corrêa, Bonifácio Mourão e Dalmo Ribeiro Silva, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para viabilizar a realização do congresso da Associação Mineira de Municípios – AMM – no Expominas;

nº 11.604/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, em que requerem seja a Sra. Sinara Inácio Meireles Chenna, diretora-presidente da Copasa-MG, convocada a prestar, pessoalmente, informações sobre as ações e investimentos da empresa no Estado, em audiência pública a ser realizada, sob pena de responsabilização em caso de ausência injustificada, em conformidade com o art. 54 da Constituição do Estado;

nº 11.605/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam disponibilizados no portal de transparência do Estado os valores devidos a cada município mineiro a título de repasse do IPVA e do ICMS, bem como as quantias efetivamente repassadas a esses municípios em cada exercício;

nº 11.606/2018, dos deputados Fabiano Tolentino e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria-Geral da República pedido de providências para decretação de intervenção da União na área fazendária do Estado, nos termos do art. 34, V, "b", da Constituição da República;

nº 11.608/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, em que requerem sejam convidados os presidentes do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil S.A. para prestar, pessoalmente, informações sobre o não cumprimento pelo Estado do disposto na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, em audiência pública a ser realizada, sobre a não transferência das parcelas do produto da arrecadação do IPVA e do ICMS;

nº 11.697/2018, do deputado Antonio Lerin, em que requer seja realizada audiência pública para debater as taxas de leilões e de exames em animais impostas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária;

nº 11.786/2018, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja realizada audiência pública para debater a obrigatoriedade da apresentação do atestado de vacina de brucelose e tuberculose para animais de corte em leilões, conforme a Instrução Normativa nº 10/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

nº 11.807/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a criação de delegacias especializadas na repressão de crimes contra o patrimônio ocorridos em zonas rurais, conforme prevê a Lei nº 22.923, de 2018;

nº 11.808/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as normas do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – que tornam obrigatória a vacinação contra tuberculose e brucelose em bovinos machos para a sua apresentação em leilões a partir de 1º/5/2018.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Fabiano Tolentino – Glaycon Franco.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/5/2018

Às 15h7min, comparece na Sala das Comissões o deputado Antônio Jorge, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual considera aprovada e subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a contribuição do trabalho voluntário no acolhimento de usuários de álcool e drogas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Martins Godoy Pimenta, presidente da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Católicas e Instituições Afins – Governador Valadares; Soraya Romina, presidente do Conselho Municipal de Álcool e Drogas de Contagem – Comadc; e Janete Azevedo, presidente da Comunidade Terapêutica Mães e Filhos de Itaúna; os Srs. Fabiano Augusto dos Reis, assessor da Secretaria Municipal de Defesa Social de Contagem; Marcílio de Assis, superintendente da Comunidade Terapêutica Mães e Filhos de Itaúna; Marcos Calmon, criador do Projeto Banho de Amor; Daniel Abranches, 1º-secretário do Comadc; Heliomar Pereira Santos, líder da Trupe da Arte/Missão Onda; Tio Flávio, consultor e palestrante; Otilio Moraes de Castro, coordenador estadual da Missão Batista da Cristolândia; o pastor Jonas Ângelo; o pastor Renato; e os Srs. Almir Alves dos Santos, gestor da Casa Azul de Acolhimento; João Francisco Duarte, membro da Associação Amor Exigente; e Wagner Felipe dos Santos Silva, membro da Missão Onda. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2018.

Antônio Jorge, presidente – Gilberto Abramo – João Leite.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2018

Às 14h21min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues e André Quintão (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Cabo Júlio e Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Rui Gomes Nogueira Ramos, presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale e do Rio Grande – Amvale –, publicado no *Diário do Legislativo* de 26/4/2018; e-mail do Sr. Francisco Carlos, encaminhado pelo Fale com as Comissões, em que solicita seja dado andamento ao Projeto de Lei nº

3.336/2016, que estabelece os critérios para exigência de avaliação psicológica na mudança de quadro na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências. São também recebidos documentos referentes aos Projetos de Lei nºs 4.110, 4.111, 4.832 e 4.860/2017, necessários a sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. Às 14h25min, a reunião é suspensa. Às 14h37min, a reunião é reaberta e se registram as presenças das deputadas Celise Laviola (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BMM) e Marília Campos e do deputado Celinho do Sinttrocel. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.095, no 1º turno, e 5.044/2018, em turno único (deputado Bonifácio Mourão); 5.063 e 5.064/2018, em turno único (deputado Durval Ângelo); 5.080 e 5.082/2018, em turno único (deputado Hely Tarquínio), 5.051 e 5.053, no 1º turno, 5.058, 5.066, 5.071, 5.083 e 5.086/2018, em turno único (deputado Isauro Calais); 4.977, 4.994, 5.040, 5.048, 5.057, 5.067, 5.069, 5.073, 5.078 e 5.099/2018, em turno único (deputado Leonídio Bouças); 5.091 e 5.093/2018, em turno único (deputado Luiz Humberto Carneiro); 5.065 e 5.089, no 1º turno, 5.046, 5.062, 5.087 e 5.088/2018, em turno único (deputado Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É submetido a votação e aprovado o requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018. Após discussão e votação nominal, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018 (relator: deputado Leonídio Bouças), por unanimidade. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos em que se solicita, nos termos do § 1º do art. 301 do Regimento Interno, aos autores dos Projetos de Lei nºs 4.858/2017, 4.916, 4.922, 4.994, 5.040 e 5.099/2018 e ao secretário de Casa Civil, relativamente aos Projetos de Lei nºs 4.897, 4.899, 4.945, 4.946 e 4.977/2018, que instruem as referidas proposições com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Leonídio Bouças, presidente – Hely Tarquínio – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/5/2018

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Felipe Attiê e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Felipe Attiê, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os impactos do Projeto de Lei Federal nº 7.419/2006, que altera a Lei Federal nº 9.656, de 3/6/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. A seguir, comunica o recebimento do ofício do Sr. Luís Gonzaga Amorim Luz Coronel, gerente-geral de Relações Institucionais substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS –, justificando sua ausência na audiência. Registra-se a presença do deputado Elismar Prado. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência deixa de apreciar os projetos constantes na pauta em virtude de falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Mônica Figueiredo Costa, gerente jurídica da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde/RJ –, representando o diretor executivo dessa entidade; e Rariucha Braga Augusto, superintendente do Procon – Contagem e representante do Fórum dos Procons Mineiros; e os Srs. Afrânio Lima de Castro, gerente de fiscalização e controle do Procon BH, representando a diretora; Ricardo Augusto Amorim César, assessor jurídico do

Procon Estadual de Minas Gerais, representando o coordenador; Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador do Procon da Assembleia de Minas Gerais; Carlos Muzzi de Oliveira, coordenador jurídico, representando o presidente da Unimed de Uberlândia; e Ricardo Morishita, presidente do Instituto de Pesquisas Jurídicas e Sociais de Brasília. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, expõe suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra aos deputados João Leite e Elismar Prado, respectivamente. Logo após, concede a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Felipe Attiê, presidente – João Leite – Elismar Prado.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/5/2018

Às 16h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Elismar Prado e João Leite (substituindo o deputado Carlos Pimenta, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados o parecer que conclui pela aprovação do Relatório de Evento Institucional nº 5/2018 com o encaminhamento de anexo e apresentação de requerimentos (relator: deputado Bosco) e os Requerimentos nºs 10.573, 10.616, 10.639, 10.729, 10.732, 10.757 e 10.810/2018. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Elismar Prado, presidente – André Quintão – João Leite.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/5/2018

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Ivair Nogueira, Arlen Santiago, Gustavo Valadares, Gustavo Corrêa, Lafayette de Andrada, Dirceu Ribeiro, Arnaldo Silva, Nozinho e Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a possibilidade de construção de hospital do câncer no Município de Capelinha com a Associação Capelinhense de Apoio aos Portadores de Câncer – Acpac. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* da Sra. Fabiana Silva Lopes de Vasconcellos, de Belo Horizonte, solicitando ajuda da comissão para que cobre uma resposta da Secretaria de Estado da Saúde sobre a solicitação de remédio para Ana Flávia de Vasconcellos Anselmo; dos Srs. Márcio Eurípedes de Mesquita, de Lagoa da Prata, afirmando que está sofrendo perseguição política no seu município, que tem câncer de pele e que lhe estão negando tratamento em Belo Horizonte; Welton Rubens Filho, farmacêutico em Natércia, pedindo auxílio da comissão para firmar parceria com o Ipsemg; Fernando Esteves da Fonseca, de Itanhandu, manifestando interesse em receber recursos do governo do Estado para construção de uma clínica municipal de fisioterapia, dentro dos parâmetros da Secretaria de Estado de Saúde; e de cidadãos que não se identificaram (3), o primeiro pedindo providências para que o Ministério Público, a

Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Betim e outros órgãos fiscalizem o Hospital Regional de Betim; o segundo solicitando esclarecimentos sobre a razão de os hospitais que tinham convênio com o Ipsemg não estarem mais renovando os contratos com a entidade; e o terceiro solicitando providências sancionatórias e inibitórias de comportamento nocivo à saúde pública no estabelecimento onde trabalha, por descumprimento da Lei Estadual nº 18.552, de 2009. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Berenice Navarro Antoniazzi, coordenadora do Programa de Avaliação e Vigilância do Câncer da Secretaria de Estado de Saúde; Fátima de Lurdes Martins Almeida, presidente da Câmara Municipal de Minas Novas; Mônica Marques de Abreu, presidente da Associação Capelinhense de Apoio aos Portadores de Câncer – Acpac; Silvana Maria Araújo Mendes, prefeita de Pedra Azul; e os Srs. Tadeu Filipe Fernandes de Abreu, prefeito de Capelinha; Laerth Vieira Filho, prefeito de Água Boa; Fábio Salomão Lopes, presidente da Câmara Municipal de Água Boa; Anderson Viana da Silva, secretário municipal de Saúde de Turmalina, representando o prefeito municipal; Aécio Guedes Soares, prefeito de Minas Novas; Cláudio Monteiro Santos, presidente da Câmara Municipal de Aricanduva; Orlando Cordeiro Oliveira, prefeito de Aricanduva; Graciano Batista dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Angelândia; João Paulo Batista de Souza, prefeito de Angelândia; Luiz Fernando Alves, prefeito de Itamarandiba; Lourdes Gomes Vieira, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba; Edilson Nunes Araújo, prefeito de Veredinha; Gabriel Almeida, secretário-geral da Associação Médica de Minas Gerais; Leandro Santana, prefeito de Ponto dos Volantes; Diógenes Timo Silva, prefeito de Virgem da Lapa; e Elias Silveira Godinho, prefeito de José Raydan. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. No decorrer dos debates, a presidência registra o recebimento de ofícios das Câmaras Municipais de Turmalina, Veredinha e Aricanduva, manifestando seu apoio à construção do hospital do câncer no Município de Capelinha. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Jean Freire – João Leite.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/5/2018

Às 9h43min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dá por aprovada e subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater as constantes ameaças sofridas pelos defensores de direitos humanos, a promover a articulação dos atores governamentais e não governamentais que atuam em sua rede de proteção e a receber e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, convidando para o lançamento da campanha nacional Tradição Alimenta, Não Violenta, no dia 23/5/2018; e do Sr. Marcelo Micherif, líder de Relações Institucionais da Fundação Renova, encaminhando ofício complementar contendo respostas a questionamentos e manifestações feitas por participantes de audiência pública realizada em 6/12/2017, que teve por finalidade debater as ações da Fundação Renova. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 12/5/2018: ofício da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e Turístico, de Habitação e Urbanismo – Caoma. A presidência comunica que será solicitada a reiteração do Requerimento em Comissão nº 8.535/2017. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Akemi Kamimura, diretora de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Cidadania, representando o secretário nacional de Cidadania;

Daiane Santos das Neves, secretária da comunidade quilombola Baú; Geralda Magela da Fonseca, representante do Grupo de Apoio de Direitos Humanos de Salto da Divisa; e Maria Emília da Silva, coordenadora do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – Instituto DH –; e os Srs. José Francisco da Silva, subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, representando o secretário em exercício; Rômulo Luis Veloso de Carvalho, defensor público e assessor institucional da Defensoria Pública-Geral do Estado, representando a defensora pública-geral; Érico Nogueira de Sousa, ouvidor de Fazenda, Patrimônio e Licitações Públicas, representando o ouvidor-geral em exercício do Estado; Major França, chefe da Seção de Direitos Humanos da Polícia Militar, representando o comandante-geral dessa corporação; Carlos Capistrano, superintendente de Polícia Judiciária da Polícia Civil, representando o chefe da Polícia Civil; Adair Pereira de Almeida, coordenador do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos; João Batista Moreira Pinto, diretor e coordenador-geral de Projetos do Instituto DH; e Williman Hestefany da Silva, diretor da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Nova Central Sindical de Trabalhadores de Minas Gerais. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Cristiano Silveira, presidente – Elismar Prado – Celinho do Sintrocel.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/5/2018

Às 10h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Isauro Calais, Sargento Rodrigues e Dirceu Ribeiro (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião. Ausentam-se os deputados Isauro Calais e Sargento Rodrigues. O presidente encerra a reunião por falta quórum.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Leonídio Bouças, presidente – Hely Tarquínio – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/5/2018

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Celise Laviola e Ione Pinheiro e o deputado Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Celise Laviola, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Câmara Municipal de Araguari, solicitando seja apresentado projeto de lei ou apreciadas matérias que visem fazer constar como índice de gasto com educação os gastos com merenda escolar; e-mails encaminhados pelo “Fale com as Comissões”: do Sr. Ricardo Henrique Laporta Gonçalves, tecendo considerações sobre o papel dos pais e da escola na educação das crianças, e da Sra. Rosângela Alves de Souza, professora aposentada, manifestando indignação com o descaso do governo com a educação e solicitando posicionamento dos representantes sobre esse assunto. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.661, 10.668, 10.733, 10.734, 10.735, 10.736, 10.737, 10.738, 10.739, 10.740, 10.741, 10.742, 10.750, 10.751, 10.753, 10.754, 10.755, 10.756, 10.776, 10.843, 10.845, 10.862, 10.866, 10.867, 10.915 e 10.966/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia),

que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 11.672 e 11.674/2018. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.739/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para regularização das parcelas do repasse da verba para manutenção e custeio das escolas estaduais no ano de 2017;

nº 11.787/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à imediata anulação das provas do concurso público regido pelo Edital SEE nº 7/2017, aplicadas em 8/4/2018, tendo em vista as denúncias, apresentadas por candidatos, de uso de aparelhos celulares nos ambientes de prova, suposto vazamento de fotos do caderno de questões e atraso para início da etapa, provocado pela falta de material de apoio em determinados locais;

nº 11.878/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Thereza Antunes Fortes pela criação do Polo Musical e Artes Cênicas de Educação Integral Integrada de Barbacena, primeiro modelo do gênero desenvolvido no Estado;

nº 11.888/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada audiência pública para discutir decisão da Secretaria de Estado de Educação de não abonar as faltas do servidor sabadista e de aplicar-lhe penalidades caso haja faltas superiores a 10% da carga horária mensal;

nº 11.892/2018, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de informações sobre a reconstrução da Escola Estadual Amberto Delpino, interditada pela Polícia Civil em 2013 e demolida em 2015, com a promessa de sua reconstrução no mesmo endereço;

nº 11.928/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a instalação de uma superintendência regional de ensino no Município de Frutal;

nº 11.968/2018, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater questões relativas à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

nº 12.038/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a crise financeira enfrentada por todas as unidades da Universidade Estadual de Minas Gerais – Uemg –, em face das retenções de recursos por parte do governo do Estado, o que tem comprometido a continuidade das aulas na instituição;

nº 12.051/2018, do deputado Thiago Cota e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para otimizar a escolta dos caminhões-tanque, a fim de garantir o abastecimento de combustível dos veículos que realizam transporte de alunos no interior do Estado;

nº 12.052/2018, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência com convidados, com a presença do Secretário de Estado de Educação em exercício, para obter esclarecimentos sobre a contratação do Instituto Inhotim para desenvolver ações de capacitação dos servidores da referida secretaria.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Conselho Estadual de Educação realizada em 11/4/2018, que segue publicado após as assinaturas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Celise Laviola, presidente – Elismar Prado – Ione Pinheiro.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Local visitado: Conselho Estadual de Educação****Apresentação**

Em atendimento ao Requerimento nº 10.530/2017, de autoria da deputada Ione Pinheiro, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, no dia 11/4/2018, a sede do Conselho Estadual de Educação – CEE –, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer a estrutura e a distribuição de processos de acordo com as competências e atribuições do órgão.

Participou da visita a deputada Ione Pinheiro, que foi recebida pelo presidente do Conselho Estadual de Educação, Sr. Hέλvio de Avelar Teixeira.

Relato

O objetivo da visita foi obter esclarecimentos acerca do processamento dos trabalhos realizados pelo Conselho Estadual de Educação – CEE – no cumprimento de suas funções constitucionais e legais, bem como avaliar *in loco* suas condições de funcionamento quanto aos recursos materiais e tecnológicos disponíveis, instalações físicas e recursos humanos, entre outros aspectos que impactam direta ou indiretamente o desempenho de suas funções.

Primeiramente, o presidente do CEE, Sr. Hέλvio de Avelar Teixeira, repassou à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia um documento informativo sobre a atual situação do conselho, com dados quantitativos sobre os processos submetidos ao CEE, em uma série histórica, relatos acerca de problemas estruturais e de manutenção da sede, dados sobre o quadro de servidores e comentários sobre a retribuição pecuniária dos conselheiros para participação nas reuniões e sobre os problemas relativos à aplicação das normas de organização do conselho.

Durante a visita, diversos aspectos abordados no documento foram elucidados e aprofundados em diálogo com o presidente do conselho, que expôs a realidade do órgão e as dificuldades enfrentadas pelo colegiado. Entretanto, ele deixou claro que, não obstante as condições desfavoráveis para o seu funcionamento, o conselho realiza um trabalho considerado de referência no País, visto que são raros os casos de irregularidade nas escolas do sistema estadual de ensino. Após esse diálogo inicial, o presidente levou a deputada às dependências da sede para apresentar o fluxo do trabalho realizado pelo conselho e mostrar as condições materiais do prédio.

No tocante aos aspectos normativos e procedimentais que envolvem o trabalho do CEE, o Sr. Hέλvio Teixeira relatou a necessidade de mudança da legislação e dos procedimentos de escolha e nomeação dos conselheiros para as câmaras. No conselho há 4 tipos de câmaras: de ensino superior, ensino fundamental e ensino médio, e a câmara de planos e legislação, composta por membros das demais câmaras. Segundo o presidente, o ideal seria haver 8 conselheiros em cada câmara, perfazendo o total de 24 conselheiros, que compõem o colegiado. No entanto, atualmente as câmaras de educação básica – para as quais a demanda é bem mais significativa – contam com um número insuficiente de conselheiros: apenas 2 membros em cada uma, a despeito de que 95% dos processos em curso são concernentes a essa etapa de ensino. Essa discrepância ocorre porque o conselho não detém a prerrogativa de definir autonomamente para qual câmara o conselheiro será nomeado. Por força do § 1º do art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28/8/1985, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação e dá outras providências, a indicação e a nomeação dos membros devem ser específicas para cada uma das câmaras do conselho. Tais atos competem ao governador do Estado, nos termos da norma citada e de seus regulamentos.

Além disso, a demora nos encaminhamentos dos processos à Assembleia Legislativa para arguição dos candidatos às vagas de conselheiro tem postergado a posse e o efetivo exercício e, conseqüentemente, prejudicado as atividades do conselho, inclusive quanto à realização das reuniões plenárias, que só podem ocorrer com a presença mínima de 18 conselheiros.

Outro problema é a remuneração dos conselheiros. Conforme o presidente, as retribuições pecuniárias para a participação nas reuniões estão muito defasadas, o que, muitas vezes, desestimula ou inviabiliza uma atuação mais efetiva dos membros do colegiado, especialmente os que necessitam se deslocar de outros municípios ou precisam se afastar de suas atividades regulares em outras instituições.

Com relação ao quadro de servidores das áreas técnicas e da área meio do CEE, a situação é bastante crítica. Segundo a exposição de motivos do ofício a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Educação, anexo ao documento encaminhado a esta comissão, desde 2000 o colegiado perdeu mais da metade de seus funcionários. Atualmente são 29 servidores, mas apenas 4 são ocupantes de cargo efetivo do quadro próprio do CEE. Os demais servidores ocupam cargos comissionados ou de recrutamento amplo e alguns são aposentados de suas funções na administração pública, mas que permanecem prestando serviços ao CEE. Segundo o presidente do órgão, seria necessário dobrar o número de servidores para que o trabalho se realizasse a contento.

Na segunda parte da visita, a deputada verificou as condições materiais do prédio sede do conselho. Trata-se de uma edificação antiga, depreciada por problemas decorrentes da falta – pelo visto, prolongada – de manutenção em suas instalações. Ao percorrer as dependências do prédio, a deputada pôde constatar vários problemas: os pisos estão desgastados; há falhas nos forros; alguns sanitários estão interditados por falta de condições de uso; há uma grande infiltração na parede de uma sala onde trabalham funcionários regularmente; a estrutura hidráulica e a rede elétrica necessitam de reparos; os aparelhos de ar-condicionado estão com defeito ou sem manutenção; há lâmpadas queimadas e não há unidades de reposição disponíveis. Chamou especialmente a atenção dos participantes da visita as más condições do espaço reservado ao arquivo morto, instalado em uma antiga garagem, ao lado de mobiliário e equipamentos inservíveis. Não há como preservar adequadamente os documentos no ambiente em que se encontram, nem como oferecer condições mínimas de salubridade às pessoas que nele trabalham.

Por fim, ainda no que concerne aos aspectos da infraestrutura, foi relatado pelo presidente do conselho que não há rede de internet sem fio disponível no prédio, o que dificulta o bom andamento dos trabalhos, especialmente nas reuniões plenárias.

Conclusão

A deputada Ione Pinheiro, representando a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, considerou a visita bastante esclarecedora, visto que não apenas atendeu às finalidades do requerimento que a originou, como possibilitou uma ampla visão da conjuntura do trabalho desenvolvido pelo CEE em todas as dimensões, de forma a evidenciar as dificuldades e apontar as possíveis soluções.

Em síntese, constatou-se a necessidade de diversas intervenções, algumas de caráter emergencial, para que o Conselho Estadual de Educação possa desempenhar satisfatoriamente as suas funções, quais sejam:

- recomposição do quadro permanente de servidores das áreas técnicas e áreas meio;
- aprimoramento e atualização da legislação que rege o funcionamento do órgão, com vistas a proporcionar a ele maior autonomia para promover uma distribuição mais racional e eficiente dos processos de sua competência;
- atualização da retribuição pecuniária para o desempenho da função de conselheiro;
- melhoria das condições da infraestrutura física do prédio sede do conselho, bem como renovação do mobiliário, equipamentos e recursos tecnológicos.

Diante das dificuldades enfrentadas pelo órgão, esta comissão, no âmbito de sua competência regimental, se compromete a contribuir efetivamente para que se viabilizem soluções para os problemas relatados, por meio de gestões no Poder Executivo, realização de audiências, aprovação de requerimentos pertinentes e outros recursos de que possa lançar mão.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2018.

Ione Pinheiro, relatora.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/5/2018**

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Doutor Jean Freire e André Quintão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.044/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para monitorar os desdobramentos das propostas de ação legislativa referentes aos programas do tema "Água", resultantes do processo de discussão participativa do PPAG 2016-2019, para o exercício de 2018;

nº 12.045/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para monitorar os desdobramentos das propostas de ação legislativa referentes aos programas do tema "Agricultura familiar", resultantes do processo de discussão participativa do PPAG 2016-2019, para o exercício de 2018;

nº 12.046/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para monitorar os desdobramentos das propostas de ação legislativa referentes aos programas do eixo educação e cultura, resultantes do processo de discussão participativa do PPAG 2016-2019, para o exercício de 2018;

nº 12.047/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para monitorar os desdobramentos das propostas de ação legislativa referentes aos programas dos eixos segurança pública e infraestrutura e logística, resultantes do processo de discussão participativa do PPAG 2016-2019, para o exercício de 2018;

nº 12.048/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para monitorar os desdobramentos das propostas de ação legislativa referentes aos programas do eixo saúde e proteção social, resultantes do processo de discussão participativa do PPAG 2016-2019, para o exercício de 2018;

nº 12.049/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para monitorar os desdobramentos das propostas de ação legislativa referentes aos programas relativos ao desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico, resultantes do processo de discussão participativa do PPAG 2016-2019, para o exercício de 2018.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2018.

Doutor Jean Freire, presidente – Rosângela Reis.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/5/2018**

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos (substituindo a deputada Geisa Teixeira, por indicação da liderança do BMM) e os deputados André Quintão e Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Celinho do Sinttrocel, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Rogério Correia e Léo Portela. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em

audiência pública, debater os reflexos da política de preços e produção da Petrobras na economia e na sociedade mineira. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Maurício Muniz, publicado no *Diário do Legislativo* em 19/5/2018. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Soniamara Maranhão, dirigente nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens e dirigente da Plataforma Operária e Camponesa da Energia; Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores; Alda Lúcia Fernandes dos Santos, representante do Sindimetro-MG; Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; e os Srs. Padre João, deputado Federal; João Santiago, diretor de relações intersindicais do Sindicato dos Economistas de Minas Gerais, representando a Sra. Valquíria Assis, presidente; Felipe Pinheiro Martins de Paiva, diretor de comunicação da Sindipetro-MG, representando o Sr. Alexandre Finamori, diretor; José Geraldo de Castro Gonçalves, diretor do Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo – SindTanque – MG, representando o Sr. Irani da Silva Gomes, presidente; Carlos Wagner Costa Machado, técnico do Dieese, representando o Sr. Fernando Ferreira Duarte, supervisor técnico Regional do Dieese-MG; Jairo Nogueira Filho, diretor do Sindieleto-MG; e Anselmo Luciano da Silva Braga, coordenador do Sindipetro-MG. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.086/2018, da deputada Marília Campos e dos deputados Rogério Correia, Doutor Jean Freire e Léo Portela, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Betim, para debater a greve dos petroleiros contra a política de preços de combustíveis praticada pela Petrobras e os reflexos dessa política na economia e na sociedade mineira;

nº 12.087/2018, da deputada Marília Campos e dos deputados Rogério Correia, Doutor Jean Freire e Léo Portela, em que requerem seja realizada visita à Refinaria Gabriel Passos – Regap –, no Município de Betim, para debater a greve dos petroleiros contra a política de preços de combustíveis praticada pela Petrobras e os reflexos dessa política na economia e na sociedade mineira.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2018.

Celinho do Sinttrocel, presidente – André Quintão – Thiago Cota.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/6/2018, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater as reivindicações dos professores da rede municipal de ensino infantil de Belo Horizonte, em greve desde o dia 23 de abril, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Celise Laviola e Ione Pinheiro e os deputados Glaycon Franco e Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2018, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018, do deputado Rogério Correia e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2018.

Durval Ângelo, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.822/2017****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Roberto Andrade, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação de Vicente Antunes de Oliveira à Rodovia AMG-3805, que liga o entrocamento da MGC-367, no Município de Turmalina, ao Município de Veredinha.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua a art. 103, I, “b”, do Regime Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.822/2017 tem por objetivo dar a denominação de Vicente Antunes de Oliveira à Rodovia AMG-3805, que liga o entrocamento da MGC-367, no Município de Turmalina, ao Município de Veredinha. Em seu art. 2º, revoga a Lei nº 22.672, de 11/10/2017.

A Lei nº 22.672, de 2017, deu a denominação de Vicente Antunes de Oliveira ao trecho da Rodovia MG-308 que liga o Município de Turmalina ao trevo do Município de Veredinha. Posteriormente, o autor da proposição que originou a norma tomou conhecimento de que a identificação do trecho não estava correta, uma vez que se trata da Rodovia AMG-3805 e não de trecho da Rodovia MG-308. Por tal razão, apresentou o projeto em exame, a fim de corrigir o equívoco, com o cuidado de revogar a lei anterior.

A Comissão de Constituição e Justiça relatou em seu parecer que a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município e, por isso, pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de estado membro. Esclareceu ainda que, no uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que, em seu art. 2º, determina que, em caso de homenagem, a escolha recairá sobre nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade, evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Ademais, segundo a comissão, é adequada a apresentação de proposição sobre esse assunto por membro deste Parlamento, pois a Constituição Mineira não o inseriu no domínio da iniciativa reservada a Mesa da Assembleia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público.

Em resposta a diligência solicitada por esta Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais enviou a Nota Técnica Jurídica nº 864/2017, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e a nota técnica de 30/11/2017, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER – MG, em que esses órgãos se declaram favoráveis à pretensão do projeto de lei em análise, uma vez que a rodovia AMG-3805, que se pretende nomear, não possui denominação oficial.

No que compete a esta comissão, cabe ressaltar que Vicente Antunes de Oliveira foi o segundo prefeito eleito na história do Município de Turmalina, onde exerceu mandato de vereador por 20 anos ininterruptos. Foi membro e presidente da Conferência de São Vicente de Paulo, cargo que ocupou seguidamente por 48 anos, sempre em atividades filantrópicas em benefício da população mais pobre do Alto e Médio Jequitinhonha. Entre suas obras está a construção do Hospital São Vicente de Paulo, inaugurado em 1978.

Em razão do trabalho desenvolvido por Vicente Antunes de Oliveira em prol do Município de Turmalina e da região do Vale do Jequitinhonha, consideramos justa e meritória a honraria que se pretende conceder em sua memória.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.822/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Fábio Cherem, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.488/2017

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar a Lei nº 20.797, de 25 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 18/8/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição, em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Em 22/11/2017, esta relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que esta se manifestasse sobre a pretendida alteração.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

A Lei nº 20.797, de 2013, autorizou o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel com área de 714m², situado naquele município, registrado sob o nº 11.038, a fls. 251v/252 do Livro 3-M, no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Lambari, para a construção de creche municipal. Em seu art. 2º, estabeleceu a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tivesse sido dada a destinação prevista.

Pretende o Projeto de Lei nº 4.488/2017 alterar a redação do parágrafo único do art. 1º, a fim de que o imóvel passe a destinar-se ao funcionamento da administração municipal.

Em sua justificação, o autor da matéria esclarece que a Prefeitura Municipal de Jesuânia conseguiu disponibilizar um imóvel municipal que se encontra em ponto mais estratégico da cidade para o funcionamento da creche. Em decorrência disso,

pretende utilizar o imóvel doado pelo Estado para o funcionamento de órgãos da administração local, aprimorando a prestação de seus serviços, em benefício de todos os cidadãos.

É importante observar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Por isso, nas proposições em que esta Casa autoriza a alienação de bens estaduais, assim como a alteração de normas dessa natureza, em obediência ao art. 18 da Constituição do Estado e ao art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a existência de tal salvaguarda é constatada nas cláusulas de destinação e de reversão.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a esta Casa a Nota Técnica nº 96/2017, da Secretaria de Estado da Fazenda, em que este órgão posicionou-se favoravelmente à alteração desejada, uma vez que ela está devidamente justificada e o interesse público foi preservado. Entretanto, solicitou a alteração da proposição em exame, com a finalidade de retirar o imóvel do registro do Módulo de Gestão de Imóveis do Anexo I da Lei nº 22.606, de 2017, para fins de não mais integrar o ativo imobiliário do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – Faimg.

Em decorrência dessa solicitação, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com o objetivo de atender à solicitação do Poder Executivo e adequar o texto à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.488/2017 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 20.797, de 25 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O imóvel de que trata a Lei nº 20.797, de 25 de julho de 2013, passa a destinar-se ao funcionamento de órgãos da administração municipal.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Art. 2º – Fica suprimido o registro do imóvel de que trata esta lei, correspondente ao nº 002378-8, do Módulo de Gestão de Imóveis do Anexo I da Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017.

Art. 3º – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 20.797, de 2013.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Cabo Júlio – Roberto Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.696/2017**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Tony Carlos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.573, de 21 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter, por doação, imóvel que menciona à Prefeitura Municipal de Campo Florido.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/10/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição, em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Inicialmente é preciso esclarecer que a Lei nº 20.573, de 21 de dezembro de 2012, altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 8.392, de 30 de dezembro de 1982, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter, por doação, o imóvel que menciona à Prefeitura Municipal de Campo Florido.

A Lei nº 8.392, de 1982, autorizou o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Campo Florido o imóvel situado naquele município para a construção de uma creche e um posto de assistência social.

Posteriormente, a Lei nº 20.573, de 2012, estabeleceu que o imóvel de que trata a Lei nº 8.392, de 1982, passaria a destinar-se à construção de um centro de convenções. Essa norma determinou, também, que o imóvel reverteria ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação da lei, não lhe tivesse sido dada a destinação prevista.

Pretende o Projeto de Lei nº 4.696/2017 promover a concessão de novo prazo para que o donatário cumpra a finalidade assinalada por esta última norma. Nesses termos, estipula que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de dez anos contados da publicação da nova lei, não lhe for dada a destinação estabelecida.

Em sua justificação, o autor da matéria esclarece que, embora findo o prazo fixado na lei autorizativa, não foi possível cumprir a destinação indicada, em razão de dificuldades encontradas na elaboração e na execução dos projetos.

Observe-se que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Por isso, nas proposições em que esta Assembleia autoriza a alienação de bens estaduais, assim como a alteração de normas dessa natureza, em obediência ao art. 18 da Constituição do Estado e ao art. 17 da Lei federal nº 8.666, de 1993, a existência de tal salvaguarda é constatada nas cláusulas de destinação e de reversão.

No caso em apreço, é possível que o projeto estabeleça novo prazo de reversão do imóvel em atenção às dificuldades e exigências concretamente verificadas no cumprimento da destinação assinalada. Com vistas a preservar a premissa sobre a qual se assentou a autorização originária, entendemos, em conformidade com o proposto pelo autor, que o lapso temporal de dez anos afigure-se satisfatório à pretensão construtiva do município.

Assim, não há óbice à tramitação da matéria. Contudo, apresentamos o Substitutivo nº 1, redigido ao final deste parecer, para adequar o texto da proposição à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.696/2017 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Concede novo prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 8.392, de 30 de dezembro de 1982, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter, por doação, o imóvel que menciona à Prefeitura Municipal de Campo Florido.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 8.392, de 30 de dezembro de 1982, o prazo de dez anos contados da data de publicação desta lei, para cumprimento da destinação prevista no art. 1º da Lei nº 20.573, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º – O imóvel de que trata a Lei nº 8.392, de 1982, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo previsto no art. 1º desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º da Lei nº 20.573, de 2012.

Art. 3º – Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.573, de 2012.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Cabo Júlio – Roberto Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.909/2018**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o projeto de lei em epígrafe “transforma cargos do quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, previsto na Lei nº 16.645, de 5 de janeiro de 2007”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 3/2/2018, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 102, II, “a”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição em exame propõe, em síntese, a transformação de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, previstos no Anexo II da Lei nº 16.645, de 2007. As mudanças refletem nas nomenclaturas dos cargos (incisos I, III e IV do art. 1º) e na forma de ingresso, de recrutamento limitado para amplo (incisos II e V do art. 1º). Em todos os casos, no entanto, são preservados os mesmos padrões de vencimento.

No §1º do art.1º, explicita-se a exigência de habilitação em curso superior de Direito para a investidura nos cargos de Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes e de Gerente de Cartório.

Conforme consta na justificção que acompanha o projeto, “a proposta de alteração dos aludidos cargos destina-se a atualizar as estruturas organizacionais da Presidência, da Primeira Vice-Presidência e da Superintendência Administrativa do Tribunal de Justiça, de forma a assegurar um funcionamento mais produtivo de atividades desempenhadas nos órgãos, garantindo maior agilidade e qualidade aos trâmites administrativos e judiciais”.

Além disso, sobre possível impacto financeiro afirma que “o projeto de lei que ora se propõe não gera qualquer impacto orçamentário, financeiro e fiscal para o Tribunal de Justiça, eis que para se promover a reestruturação organizacional de unidades da Presidência, da Primeira Vice-Presidência e da Superintendência Administrativa do Tribunal de Justiça, buscou-se apenas realocar cargos de provimento em comissão já integrados ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, modificando-se tão somente as suas nomenclaturas ou forma de ingresso dos mesmos, sem alterar os correspondentes padrões de vencimento”.

Feitas essas considerações, observamos que, do ponto de vista jurídico, a proposição atende aos pressupostos constitucionais sobre a iniciativa para a deflagração do processo legislativo: o art. 66, inciso IV, alínea “b”, da Constituição Estadual atribui ao Tribunal de Justiça, por meio de seu presidente, a iniciativa privativa para a criação, a transformação ou a extinção de cargo e função públicos de sua Secretaria e da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e a fixação da respectiva remuneração.

Quanto à transformação de cargos públicos, esta tem sido um instrumento frequentemente utilizado em face da necessidade de reorganização da administração pública. No entanto, sua utilização deve observar determinados requisitos essenciais para a sua validade jurídica. Em diversos julgados, o Supremo Tribunal Federal – STF – tem se manifestado sobre a necessidade de que os cargos transformados tenham semelhança de atribuições e de nível de complexidade, bem como o mesmo nível de escolaridade.

O art. 37, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”.

É oportuno ressaltar que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, por meio da Resolução nº 88, de 8 de setembro de 2009, fixou orientação de que, nos estados em que ainda não foram regulamentados os incisos IV e V do art. 37 da Constituição Federal, pelo menos 50% dos cargos em comissão deverão ser destinados a servidores das carreiras judiciárias, cabendo aos Tribunais de Justiça encaminhar projetos de lei de regulamentação da matéria, com observância desse percentual. Não obstante, no caso de Minas Gerais, a questão ainda não foi objeto de regulamentação.

Dessa forma, não há óbice à transformação de cargos ora proposta.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.909/2018.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Cabo Júlio – Roberto Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.947/2018

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Thiago Cota, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o trecho rodoviário que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 23/2/2018, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.947/2018, em seu art. 1º, determina a desafetação do trecho da Rodovia BR-482, que se encontra sob jurisdição e responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, no trecho que liga o Município de Piranga ao Município de Porto Firme, com 1,94056 km de extensão. Em seu art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga a área correspondente a esse trecho rodoviário, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal.

De acordo com a classificação prevista no ordenamento jurídico brasileiro, estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

É importante observar que, por tal razão, a transferência do citado trecho ao patrimônio do município não pode implicar alteração em sua natureza jurídica. Assim, ele deverá continuar inserido na comunidade como meio de passagem pública. Nesses termos, a modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será o município que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, as regras básicas constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 17 da Lei federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta última no caso de doação.

Para que determinado bem imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. No caso em tela, esta ocorre na própria lei que autoriza a transferência do bem, de maneira explícita, conforme consta no art. 1º da proposição em análise.

Cabe ressaltar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Por isso, nas proposições em que esta Assembleia autoriza a alienação de bens estaduais a existência de tal salvaguarda é constatada nas cláusulas de destinação e de reversão.

Acrescenta-se que a cláusula de reversão visa, ainda, atender ao § 1º do art. 17 da citada Lei federal nº 8.666, de 1993, que exige que os imóveis doados, cessadas as razões que justificaram a sua doação, reverterão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário. Para evitar que o imóvel continue vinculado ao doador após o cumprimento de sua finalidade, é recomendável estabelecer o prazo de cinco anos, contados da publicação da lei autorizativa, para que, cumprida a finalidade, o bem passe a integrar definitivamente o patrimônio do donatário.

Para sanar as impropriedades apontadas anteriormente, apresentamos, no final deste parecer, a Emenda nº 1, que acrescenta a expressão “como via urbana”, no parágrafo único do art. 2º; e a Emenda nº 2, que acrescenta artigo com a cláusula de reversão.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.947/2018 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

“2º – (...)”

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Piranga, como via urbana.”.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se o seguinte art. 3º:

“Art. 3º – O trecho objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.”.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Cabo Júlio – Roberto Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.979/2018

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Emidinho Madeira, o Projeto de Lei nº 4.979/2018 “declara patrimônio cultural do Estado a Festa da Queima do Alho”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 8/3/2018, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

O projeto vem a esta comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo declara como patrimônio cultural do Estado a “Festa da Queima do Alho”.

Em sua justificção, o autor afirma que “a Queima do Alho é uma festa que surgiu para resgatar e divulgar a tradição da cultura culinária mineira, na figura dos tropeiros, porém não se atém somente à cultura do tropeiro e é muito mais abrangente, pois Minas Gerais é um estado que desde a sua criação tem nas bases de sua economia a agricultura e a pecuária, que são os temas que esse festejo busca resgatar. O evento tem a participação de municípios em comitivas, que fazem suas barracas e servem pratos tradicionais da culinária mineira”.

O autor acrescenta que, no ano de 2017, a festa foi realizada em vários municípios do sul de Minas, na região oeste e no noroeste.

O registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais.

Ressalte-se que se consideram patrimônio cultural imaterial as práticas, as representações, as expressões, os conhecimentos e as técnicas, os instrumentos, os objetos, os artefatos e os lugares associados a comunidades, a grupos e, em alguns casos, a indivíduos que se reconhecem como parte desse patrimônio. É ele transmitido de geração a geração e constantemente recriado por comunidades e grupos, em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, o que gera identidade e continuidade e contribui para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

O Decreto nº 42.505, de 2002, que institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural do Estado, dispõe, em seu art. 1º, §1º, que o registro de um bem imaterial se dá com a sua inscrição em um dos quatro Livros de Registro, a saber: o Livro dos Saberes, onde são inscritos os conhecimentos e os modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; o Livro das Celebrações, onde são inscritos os rituais e as festas que marcam a vivência coletiva do

trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas sociais; o Livro das Formas de Expressão, onde são inscritas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e o Livro dos Lugares, onde são inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Em relação à possibilidade de iniciar-se um processo de registro por meio de lei, esclarecemos que a jurisprudência é ainda incipiente nesse aspecto. De outro lado, quanto à apreciação do mérito da matéria, ressaltamos a importância de uma profunda análise da Comissão de Cultura, que deverá fazê-lo em momento oportuno.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.979/2018.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade, relator – Hely Tarquínio – Cabo Júlio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.035/2018

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Itumirim.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 22/3/2018, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.035/2018, em seu art. 1º, determina a desafetação do trecho da Rodovia AMG 1655 que liga a BR 265 e o Distrito de Macuco de Minas, com a extensão de 1,2 km. Em seu art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itumirim a área correspondente a esse trecho rodoviário, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal.

De acordo com a classificação prevista no ordenamento jurídico brasileiro, estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

É importante observar que, por tal razão, a transferência do citado trecho ao patrimônio do município não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. A modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será o município que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, as regras básicas constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 17 da Lei federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta última no caso de doação.

Para que determinado bem imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. Esta ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º da proposição em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação.

Ademais, é imperativa a subordinação da transferência ao interesse público. Cuida-se, aliás, de princípio de observância obrigatória pela administração estadual, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Por isso, nas proposições em que esta Assembleia autoriza a alienação de bens do Estado, a existência da proteção de tal interesse é constatada nas cláusulas de destinação e de reversão.

Assim, embora não haja óbice à tramitação da matéria, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com vistas a especificar a redação da cláusula de destinação, incluir cláusula de reversão e adequar o texto do projeto à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.035/2018 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itumirim a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetada a Rodovia AMG 1655, que liga a BR 265 ao Distrito de Macuco de Minas, no Município de Itumirim, com extensão de 1,2km (um vírgula dois quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itumirim a área correspondente à rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Itumirim e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2018.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Cabo Júlio – Roberto Andrade.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/6/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Amanda Pereira de Souza, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Juliana Pires Antunes, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Inácio Franco;

exonerando Maria Aparecida Alves da Silva, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rogério Correia;

exonerando Matilde Ferreira da Silva Neta, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Faria;

nomeando Alexandre Soares de Almeida, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Flávia da Silva Fonseca, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Francisco Roberto Fontenele Moreira, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Getúlio Gomes Vieira, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Helcio Sá Bernardes, padrão VL-37, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Juliana Pires Antunes, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Juselino Anacleto da Silva, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rogério Correia;

nomeando Luana Adriana da Silva Torres, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Faria;

nomeando Maria da Conceição Maia, padrão VL-54, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Rodrigo Antônio Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Wanderley Rossi Júnior, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

**ERRATA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/6/2018, na pág. 37, onde se lê:

“Emanoela Alves Gomes”, leia-se:

“Emanoela Gomes Eliote”.